**Data da Publicação:** 16/02/2026 **Edição do Diário:** Edição Nº 2092 **Identificador do Ato:** #00448

# RESOLUÇÃO CMN. PARA MINIMIZAR ESSE

Estruturados e Investimentos no Exterior, conforme a Resolução CMN. Para minimizar esse impacto nas obrigações previdenciárias do PREVIARAL, pelo menos os valores anuais dessas obrigações, acrescidos de uma margem de 10%, devem ser investidos em opções conservadoras, como DI, IRF-M 1 e/ou Poupança.
Esses Recursos de Curto Prazo, que funcionam como uma provisão de caixa, têm o objetivo de reduzir os efeitos da volatilidade de risco de mercado e liquidez sobre os recursos usados no curto prazo. Eles são uma proteção contra interrupções nos repasses das contribuições pelo Ente ou insuficiência financeira (risco de liquidez) e também contra a desvalorização dos índices de longo prazo ou crises no mercado financeiro (risco de mercado).

RECURSOS DE CURTO PRAZO (RISCO DE MERCADO E LIQUIDEZ)
DESPESA

ESTIMATIVA DE
VALORES

(%) Sobre os
Recursos do RPPS*

FOLHA ANUAL - PREVIDENCIÁRIA
(Aposentados e Pensionistas) 2026

3.250.000,00

14,81%

MARGEM DE SEGURANÇA (10%)

325.000,00

1,48%

TOTAL acrescido de Margem de
Segurança

3.575.000,00

16,29%

* POSIÇÃO DA CARTEIRA (R$) 31/12/2025.

Os responsáveis pela gestão do RPPS terão até 90 dias, a partir de 1º de janeiro de 2026, para adequar a carteira de investimento, aplicando R$ 3.575.000,00 em índices Conservadores (DI, IRF-M 1 e/ou Poupança). Esse valor corresponde à estimativa das despesas para a Folha Anual de Benefícios de 2026.
Durante o exercício, os RECURSOS DE CURTO PRAZO (para evitar e amenizar os riscos de mercado e liquidez) poderão ser remanejados para investimentos de perfil moderado e/ou arrojado, conforme a necessidade das Obrigações Previdenciárias ao longo do ano e/ou alteração do ciclo da Taxa de Juros (Selic).